



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadra 103 Norte, Rua NO 07, Complemento N2 CJ 01 LT. 02 T 01C - Anexo III - CEP 77001-032 - Palmas - TO - <http://wwa.tjto.jus.br>

Ofício circular nº 30 / 2018 - CGJUS/ASJECGJUS

Palmas, 05 de fevereiro de 2018.

Ref. Processo Administrativo - SEI Nº 18.0.000001830-5.



Aos Excelentíssimos Senhores Corregedores-Gerais da Justiça dos Estados.

Assunto: *Comunica o cancelamento de procuração expedida no Tabelionato de Notas de Aparecido do Rio Negro/TO - Selo de Fiscalização: 128009AAA001997-ING*

Senhores(as) Corregedor(as),

Precedendo-me de cordiais saudações, encaminho a Vossas Excelências, para conhecimento e fins de mister, cópias do Decisão/Ofício nº 122/2018, bem como dos expedientes eventos 1838857 e 1840935, extraídos dos autos supramencionados, comunicando o cancelamento do instrumento de Procuração, lavrado no Tabelionato de Notas de Aparecido do Rio Negro, comarca de Novo Acordo/TO, às fls. 59/60 do Livro 15, Protocolo nº 818, Selo de Fiscalização: 128009AAA001997-ING, em razão de indícios de fraude, mediante suposta apresentação de documento de identificação falsa.

Para consultas às informações contidas no selo de fiscalização referente ao ato cancelado, acessar o link <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto**, **Corregedor-Geral da Justiça**, em 05/03/2018, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **1851754** e o código CRC **D13AC412**.